



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 11 de Agosto de 2025

Edição Nº: 1492

## EDIÇÃO EXTRA



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-156/2025.  
DATA-11 de agosto de 2025.

-exonera servidora-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- EXONERAR -

Art.1º- Exonera a pedido a servidora Leila da Silva Boaventura, inscrita no CPF/MF- 054.xxx.xxx-xx cargo PROFESSOR -PSS matrícula funcional nº- 900125 lotada no Departamento Municipal de Educação.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/08/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de agosto de 2025.

Rosana Ferreira Lopes  
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira  
Secretário Geral



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 11 de Agosto de 2025

Edição Nº: 1492



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-157/2025.  
DATA-11 de agosto de 2025.

-exonera servidora-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- EXONERAR -

Art.1º- Exonera a pedido a servidora Maria Stela Pereira Figueiredo Della Rosa, inscrita no CPF/MF- 801.xxx.xxx-xx cargo PROFESSOR -PSS matrícula funcional nº- 900240 lotada no Departamento Municipal de Educação.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/08/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de agosto de 2025.

Rosana Ferreira Lopes  
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira  
Secretário Geral



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 11 de Agosto de 2025

Edição Nº: 1492



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

Portaria nº-236/2025.  
DATA-11 de agosto de 2025.

-férias a servidor-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R -

Art.1º-Concede ao servidor público municipal senhor João Martinho Rosa, matrícula funcional nº- 200321 cargo Serviços Gerais, 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 02/06/23 a 01/06/24 para usufruir a partir de 11/08/25 a 10/09/25 devendo retornar suas atividades normais em 11/09/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de agosto de 2025.

Rosana Ferreira Lopes  
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira  
Secretário Geral



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 11 de Agosto de 2025

Edição Nº: 1492



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 10/2025**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - MEs, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEIs e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPPs**

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS EM ÂMBITO LOCAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1635/2021**

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 22 de agosto de 2025, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BNC – Licitações Eletrônicas**, site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Bom Sucesso, para o período de 12 (doze) meses.** A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php>. Maiores informações Fone: (043) 3442–1460.

Bom Sucesso, 11 de agosto de 2025

**Rosana Ferreira Lopes**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 11 de Agosto de 2025

Edição Nº: 1492



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 Processo Adm: Nº 021/2025

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, WEB NATIVO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL E FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO-PR

Empresas vencedoras valor total: R\$ 495.090,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e noventa reais): **PRODASP INFORMATICA LTDA.** (84785070000192) com os lotes: 1, 2, 3 no valor total de R\$ 495.090,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e noventa reais).

A autoridade municipal do órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BOM SUCESSO (PR), segunda-feira, 11 de agosto de 2025

ROSANA FERREIRA LOPES  
AUTORIDADE COMPETENTE